



PREFEITURA
POTIRENDABA

Ofício Especial
À CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Potirendaba, 18 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho propositura legislativa, para ser submetida à apreciação dos nobres Vereadores, onde se pretende "Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação na Lei Orçamentária Anual", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

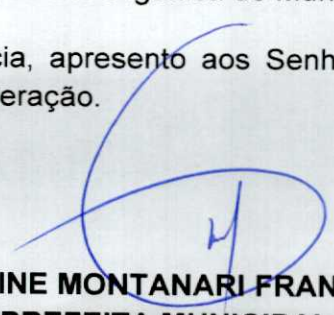
O crédito adicional especial de que trata este Projeto de Lei será coberto com a anulação parcial da dotação discriminada na propositura, conforme dados orçamentários indicados.

Para tanto, ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, naquilo que for pertinente, assim como, as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2021, de acordo com os mesmos artigos supracitados.

Por ser um projeto de relevante interesse para o município, esperamos sua aprovação na forma como foi apresentada, requerendo sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que me oferecia, apresento aos Senhores Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO ANTONIO LOUREIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Potirendaba-SP

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 7121/2021
Em 19.11.2021
Às 15 Horas e 00 Minutos


Reginaldo Rodrigues Gomes





PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº 061
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo n.º 391/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0316.2004.0000	Manutenção da Administração Geral.....	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	

TOTAL	10.000,00
--------------------	------------------

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação, conforme art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0316.2004.0000	Manutenção da Administração Geral.....	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

TOTAL	10.000,00
--------------------	------------------



Largo Bom Jesus, 990 - Centro - Potirendaba - SP - 15105-000
17 3827.9200 - pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 - potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA



PREFEITURA
POTIRENDABA

Art. 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 18 de novembro de 2021.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 713 / 2021
Em 19.11.2021
Às 15 Horas e 00 Minutos


Reginaldo Rodrigues Gomes

